



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação algumas alternativas de aprimoramento das normativas que regem o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a necessidade de adequação da carga horária dos militares estaduais do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) que atuam no programa, sugere-se a revisão do Decreto nº 426/2023 para possibilitar uma jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias a partir de 23 de dezembro de 2023. Essa medida poderia contribuir para um melhor desempenho dos militares, além de favorecer uma gestão mais eficiente das escalas de serviço.

- além disso, seria oportuno avaliar a viabilidade do pagamento da gratificação no valor de R\$1.600,00, conforme previsto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 380/2007, com suas alterações, aos integrantes do CTISP envolvidos no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares. Tal gratificação reconheceria o empenho dos militares que desempenham funções de guarda escolar, além das suas atribuições regulares, conforme estipulado no Decreto nº 426/2023 e no Manual do Programa.

- por fim, sugere-se a revisão do art. 11 do Decreto nº 426/2023 para prever a designação de 1 (um) militar estadual nas funções de monitor para até 3 (três) turmas de alunos matriculados nas escolas participantes do programa. Essa alteração poderia otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis, assegurando uma supervisão adequada sem sobrecarregar os militares, e promovendo a manutenção da disciplina e segurança nas escolas.

- entende-se que essas sugestões podem ser analisadas com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares estaduais e garantindo uma prestação de serviços de alta qualidade à população catarinense. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou discussões adicionais que se façam necessárias.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Delegado Egidio, que sugere a Vossa Excelência algumas alternativas de aprimoramento das normativas que regem o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em 08/08/2024, às 16:52.

---